



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2342/2016

Exonera a Sra. Vanilda Graupner, do cargo de provimento em comissão de Secretaria de Saúde.

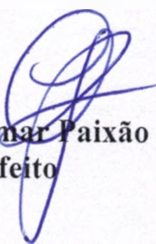
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. Vanilda Graupner, portadora do CPF n.º 007.011.559-14, do cargo de provimento em comissão de *Secretaria de Saúde (Agente Político)*, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6098
Data 16/12/2016
Página(s) 4-B